

Microempreendedores individuais passam a ter direito a empréstimos

VEJA AS NOVAS REGRAS DO PRONAMPE QUE FORAM SANCIONADAS PELO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO

Já foi sancionado o Projeto de Lei que mantém recursos para garantir empréstimos a micro e pequenas empresas por meio do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), criado em maio de 2020 para auxiliar financeiramente os pequenos negócios.

No ano passado, o Pronampe se tornou uma política pública permanente do governo federal e a estimativa é garantir pelo menos R\$ 50 bilhões em crédito para micro e pequenas empresas com o programa, através do sistema financeiro.

A nova rodada do Pronampe vai abranger também os MEIs (Microempreendedores Individuais), que somam cerca de 13 milhões de pessoas. Somando às mais de 5,5 milhões de micro e pequenas empresas, a nova fase do programa tem o potencial de atender mais de 20 milhões de empresas e microempreendedores, que representam 98% das empresas do País.

Mudanças

O texto em vigor dispensa as empresas de cumprirem cláusula de manutenção de quantitativo de empregados prevista nas contratações até 31 de dezembro de 2021. A regra só será restabelecida para empréstimos feitos a partir de 2022.

A nova lei ainda estabeleceu

uma mudança no PEC (Programa de Estímulo ao Crédito) para ampliar o seu acesso às empresas com até R\$ 300 milhões de receita bruta anual, consideradas de médio porte. Antes o programa destinava o PEC somente a MEI, a micro e pequenas empresas, a produtores rurais e a cooperativas e associações de pesca e de marisqueiros com receita máxima de R\$ 4,8 milhões. Para o público-alvo atual, o texto reserva 70% do valor total que pode ser contratado.

O programa permite aos bancos contarem com créditos presumidos de tributos federais a serem usados para diminuir o valor a pagar em troca de empréstimos feitos sob seu risco. As contratações de operações, cujo prazo de funcionamento tinha acabado em 2021, serão reabertas até dezem-

bro de 2022.

Outra medida incluída na lei é a dispensa de exigência de apresentação de alguns tipos de certidões pelos interessados em obter empréstimo, como as de quitação eleitoral, comprovação do recolhimento do Imposto sobre a ITR (Propriedade Territorial Rural) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para as instituições que emprestem por meio do PEC.

Veto

Foram vetados os dispositivos da lei que dispensavam apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito) relativa à Seguridade Social por meio do PEC. A medida violaria a Constituição Federal, que veda acesso a crédito e benefícios tributários de pessoa jurídica devedora da Previdência Social.

ATENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO DIA DOS NAMORADOS

Os comerciantes de Penápolis poderão abrir seus estabelecimentos no Dia dos Namorados, que será um domingo, das 9h às 13h. A autorização é válida para empresas do ramo de presentes para a data e está prevista em decreto municipal e no calendário aprovado pelo Sincomércio.

Também será permitido o funcionamento em horário estendido no sábado até as 14h. O Sincomércio lembra que os consumidores estão atentos às promoções para a data e acredita que o comércio deve ter uma grande movimentação nos dias que antecedem o Dia dos Namorados.

Griletto
O Grelhado
que combina.



GARDEN SHOPPING
PENÁPOLIS

LOPES PNEUS AUTO CENTER



Comércio de pneus, injeção eletrônica, serviços de horecharia, alinhamento e balanceamento eletrônico, escapamentos, suspensão em geral, freios e amortecedores, descarbonização de motor e higienização de ar-condicionado.

Av. Leandro Ratisbona de Medeiros, 851
Fone: (18) 3652-1990 - Penápolis-SP